

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, o prazo de vigência do subcomitê temático instituído por meio da [Portaria TSE nº 939 de 2022](#), que tem por objetivo realizar estudos sobre o tema Plano de Contratações Anual (PCA) e propor ações a serem adotadas para otimizar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Contratações Anual nos tribunais eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2023, às 12:32, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2626887&crc=C708EF19](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2626887 e o código CRC C708EF19.

2022.00.000009594-5

PORTARIA TSE Nº 820 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Camila Melo Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a chefe do Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática, Nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 9 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/11/2023, às 20:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2641450&crc=33B91CFF](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2641450 e o código CRC 33B91CFF

PORTARIA TSE Nº 843 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Robison Oliveira Araújo, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Apoio ao Requisitante, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 706, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 9 subsequente, página 161.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL